



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano		De Segunda à Sexta das 08:00 as 14:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO - 30.25. DECRETO QDD - CONSOLIDADO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 003 - SESAU
- PORTARIA LIC Nº 012-2025 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0056-2025 - PE SRP Nº 0064-2023
- PORTARIA LIC Nº 0190.2024 - FISCAIS DO CONTRATO 412.2024 - DISPENSA 024.2024
- PORTARIA LIC Nº 0191.2024 - FISCAIS DO CONTRATO 411.2024 - DISPENSA 023.2024

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0417-2024 - IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA - INEX 023.2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-S/2023
- EXTRATO DO 1º ADT AO CONTRATO Nº 005.2024 - IGREJA UNIVERSAL A VOLTA DE CRISTO INDEPENDENTE
- EXTRATO DO 2º ADT AO CONTRATO Nº 001-2024 - ORDF CONTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA
- EXTRATO DO 3º ADT AO CONTRATO Nº 001-2023 - BIOSANEAR
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002-2025 - VOXATRON - PE SRP Nº 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021-2025 - NORMA EQUIPAMENTOS - PE Nº 0055-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056-2025 - CHAME PEDREIRA - PE SRP Nº 0064-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

### Decreto Nº: 30/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>0404 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E</b>		
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	120.554,00
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	120.554,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>120.554,00</b>	<b>120.554,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>120.554,00</b>	<b>120.554,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>120.554,00</b>	<b>120.554,00</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	120.554,00	120.554,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**Augusto Narciso Castro**  
Prefeito Municipal de Itabuna





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA – SESAU Nº 003/2025, de 21 de janeiro de 2025.**

*Inclui membro na COMISSÃO constituída através da Portaria – SESAU nº 001/2025, de 10.01.2025 e dá outras providências.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado no que dispõe o item I, constante no art. 79, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica incluída na **COMISSÃO** constituída nos termos do art. 4º da Portaria – SESAU nº 001/2025, de 10.01.2025 – Equipe de Apoio, a servidora municipal, **CLÁUDIA PELLEGRINI DE MACEDO**, a qual fica, de imediato, legalmente nomeada.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**, 21 de janeiro de 2025.

**LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA LIC Nº 012-2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 056-2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores CARLOS YURI BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 017706-01, como fiscal titular e ELICIANE RODRIGUES DOS SANTOS REIS, matrícula nº 020945-01 como fiscal substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064-2023**, celebrado com a empresa CHAME PEDREIRA, CNPJ Nº 10.466.758/0001-73 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de janeiro de 2025.

**Augusto Narciso Castro**  
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação  
Supervisão de Licitação e Compras

PORTARIA LIC Nº 0190/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 412/2024”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 412/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.795.071/0001-16, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO, REFERENTE A MINISTRAÇÃO DE CURSOS QUE COMPÕE OS PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL: PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST COMPLEMENTAR, NO RESIDENCIAL GABRIELA, COMPOSTO POR 1056 UNIDADES HABITACIONAIS - COMPONENTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CONVÊNIO CAIXA Nº 421445-71 - RECURSOS PROVENIENTES DO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação  
Supervisão de Licitação e Compras

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	018536-01
Gestor do Contrato - Substituto	ROBERTO GAMA PACHECO JÚNIOR	021981-01
Fiscal Técnico - Titular	HÉLIDA ARAÚJO DE ALMEIDA SODRÉ	021966-01
Fiscal Técnico - Substituto	CAMILA SANTOS DE BRITO	020559-01

**Art.2º** - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna-Ba, 02 de janeiro de 2025

**JOSÉ CARLOS TRINDADE**  
*Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza*





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação  
Supervisão de Licitação e Compras

PORTARIA LIC Nº 0191/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 411/2024”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 411/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.795.071/0001-16, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO, REFERENTE A MINISTRAÇÃO DE CURSOS QUE COMPÕE OS PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL: PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST COMPLEMENTAR, NO RESIDENCIAL JUBIABÁ, COMPOSTO POR 996 UNIDADES HABITACIONAIS – COMPONENTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CONVÊNIO CAIXA Nº 421238-60 – RECURSOS PROVENIENTES DO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação  
Supervisão de Licitação e Compras

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	021849-01
Gestor do Contrato - Substituto	ROBERTO GAMA PACHECO JÚNIOR	021981-01
Fiscal Técnico - Titular	HÉLIDA ARAÚJO DE ALMEIDA SODRÉ	021966-01
Fiscal Técnico - Substituto	CAMILA SANTOS DE BRITO	020559-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna-Ba, 02 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS  
MORAES  
TRINDADE:06388  
213553

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS  
MORAES TRINDADE:06388213553  
IDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AO DIGITAL  
MULTIPLA G1, OU=40116233000178, OU=  
videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=  
JOSE CARLOS MORAES  
TRINDADE:06388213553  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSÉ CARLOS TRINDADE

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**CONTRATO Nº 0417/2024**  
**Inexigibilidade n. 023/2024**

O Município de Itabuna torna público a Retificação ao Contrato Administrativo 0417/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 09 DE JANEIRO DE 2025, ANO XIII, nº 6301, página 85. **Onde se lê:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	Imóvel para locação contendo: Imóvel contendo no mínimo área descoberta, cozinha, 05 espaços para salas de aula, refeitório, espaço para sala para professores, espaço para sala para direção, banheiros masculino e feminino	Und	01

#### Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	Imóvel para locação contendo: Imóvel contendo no mínimo, 07 salas, 06 banheiros, 01 cozinha, 01 refeitório, sala para diretoria, sala para computadores, área de circulação.	Und	01

INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:  
itabunalicita@gmail.com. Itabuna-BA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-S/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROC. ADM. 079-S/2023**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, A FIM DE CUMPRIR AÇÕES JUDICIAIS E DEMANDA REFERENCIADA.

**Data do Contrato:** 22 de janeiro de 2025.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratadas:**

- OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ONDONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, nº do contrato: 025-S/2025, tendo como valor global R\$ 193.513,60 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339030

- INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA, CNPJ sob nº 34.254.532/0001-77, nº do contrato: 026-S/2025, tendo como valor global R\$ 43.560,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339032

- VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, nº do contrato: 027-S/2025, tendo como valor global R\$ 2.435,40 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339032

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27, nº do contrato: 028-S/2025, tendo como valor global R\$ 10.869,12 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339032

- LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, CNPJ sob nº 43.192.344/0001-52, nº do contrato: 029-S/2025, tendo como valor global R\$ 554.318,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2136	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: IGREJA UNIVERSAL A VOLTA DE CRISTO INDEPENDENTE. CNPJ: 14.627.806/0001-19. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA BETEL. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses a partir de 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. TOMADA DE PREÇOS N. 004/2023; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF nº. 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 26.737.483/0001-03. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA OTÁVIO MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA.; **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 2º TERMO ADITIVO tem como objetivo acréscimo no valor de R\$ 212.565,42 (Duzentos e doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 7,74%, do valor inicial do contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2025 – **SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ N° 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 VINCULADO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2022-0SE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 02.833.748/0001-09. DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS PARA O MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 3º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025, bem como o reajuste no valor de R\$ 1.746.998,66 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) correspondente à média de 5,72%, com base no índice INCC – Índice Nacional de Custos da Construção. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.****



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** VOXATRON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 40.161.381/0001-05. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.935,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.434-2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.434-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ Nº 28.300.292-0001/05. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). VALOR GLOBAL: R\$ 65.441,42 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.024/02; LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.**

**Prefeitura Municipal**



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0064-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114.767-2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0114.767-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0064-2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** CHAME PEDREIRA EIRELI CNPJ Nº 10.466.758/0001-73. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.763.330,00 (UM MILHÃO, SETENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/75F2-D106-CBFA-53E7-C827> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75F2-D106-CBFA-53E7-C827



### Hash do Documento

05d19a7cded8d805e9aa0500c8a0d3a86169099704aa9d88d3eaae8b0fffe52f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2025 17:57 UTC-03:00